

B/53.
Prop.
DURB
DIGU



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 09/2021
Realizada em 15/12/2021

PROPOSTA

Nº 1114 /2021/DURB/DIGU
DELIBERAÇÃO Nº 264A/2021

Assunto: Processo N.º71/21 **Titular do Processo:** CARLOS MANUEL COELHO LOURENCO
Requerimento N.º :5025/21
Requerente: CARLOS MANUEL COELHO LOURENCO
Local: RUA CRUZ PERDIGAO,38 - A - BREJOS DE AZEITAO
Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (S. LOURENÇO E S. SIMÃO)
REGISTO ALOJAMENTO LOCAL - CASA DAS PALMEIRAS.

O Técnico: RAQUEL MARIA FERREIRA DA CUNHA GRACA

Data:2/12/2021

PROPOSTA DE: Homologação do auto de vistoria – alojamento local.

Foi submetida comunicação prévia com prazo para instalação de estabelecimento de alojamento local na modalidade de apartamento, com capacidade para 8 utentes, nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na redação em vigor, encontrando-se a mesma suficientemente instruída.

Nessa sequência, no dia 8 de novembro de 2021, foi realizada vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos do referido estabelecimento de alojamento local denominado “Casa das Palmeiras”, registado sob o n.º 118096/AL.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria, determinando o cumprimento das desconformidades nele indicadas, no prazo de vinte dias.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

Raquel Maria

O CHEFE DE DIVISÃO

Diogo Fernandes

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Josco Ramalho da Silva

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO de VISTORIA

Proc.º 1127823

Nº do pedido 43664/21 – 25/06/2021

--- Ao dia 8 de novembro de 2021, no imóvel localizado na Rua Cruz Perdigão nº38A, União de Freguesias de Azeitão deste concelho, compareceram os Técnicos: Raquel Graça, Carla Rovisco, e Teresa Pedras todas da Câmara Municipal de Setúbal, a fim de procederem à realização da **vistoria** prevista no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto com a redação em vigor, que estabelece o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (adiante RJEEAL), em conjugação com o Código do Procedimento Administrativo, para efeito de **verificação** do cumprimento dos requisitos estipulados no art.º 6.º do RJEEAL, a **observar pelo estabelecimento de alojamento local**, da modalidade de **apartamento**, com designação comercial de "**Casa das Palmeiras**". -----

--- No local foi verificado que o imóvel onde está instalado o alojamento local encontra-se em bom estado de conservação, cumprindo os requisitos gerais fixados no art.º 12.º, os requisitos de segurança previstos no art.º 13º e o art.º 20º do RJEEAL, conforme se pode visualizar nas fotografias anexas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante. O estabelecimento dispõe do seguinte:-----

- Número nacional de emergência (112) -----
- 1 Extintor de 6kg em suporte metálico -----
- Manta de incêndio apaga – fogo-----
- Caixa de primeiros socorros -----

- Fotocópia do seguro-----
- Livro de reclamações físico-----
- Livro de instruções em quatro línguas, contudo encontrava-se incompleto-----

Encontra-se em falta o seguinte:-----

- Comprovativo de registo no SEEF-----
 - Indicação do pedido do livro de reclamações digital -----
 - Encontra-se em falta a Placa AL fixada na parede da entrada do alojamento local, dado modalidade ser apartamento-----
 - Livro de instruções completo com a indicação do lixo e dos ruído-----
- O alojamento tem capacidade de **4 quarto**, todos os quartos com **1 cama dupla** para 2 pessoas, num total máximo de **8 utentes**. O aquecimento da água é feito por painéis solares. -----
- Na sequência das verificações efetuadas, considera-se que estão respeitados na generalidade os pressupostos estabelecidos nos art.º 6º, Capítulos III e IV do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, com a redação em vigor, encontrando-se em falta:

a) Apresentação do registo do livro de reclamações digital, completar o livro de instruções e comprovativo de registo no SEEF, por forma a garantir o cumprimento dos requisitos de segurança exigidos, ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei nº 220/2008 de 12 de Novembro e no regulamento técnico constante da Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro; -----

--- Sendo facilmente sanáveis as situações detetadas preconiza-se um **prazo de 15 dias** para a devida correção. -----

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos da Gestão Urbanística intervenientes na verificação. -----

Os Técnicos,

Raquel Cunha Graça

Carla Rovisco

Teresa Pedras

Handwritten signature

ANEXO - Registo Fotográfico



Foto 1 e 2 – Acesso á moradia onde está instalado o Alojamento Local



Foto 3 e 4 – Entrada e número de emergência

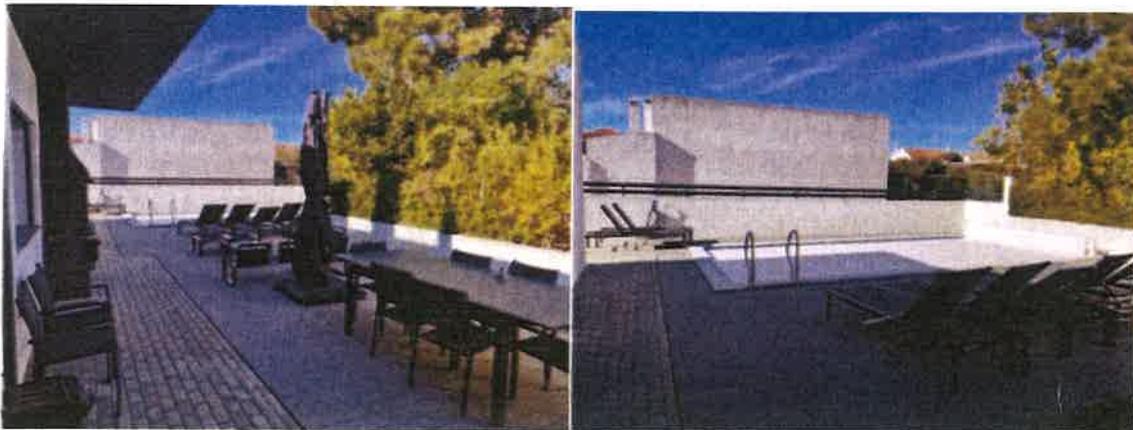


Foto 5 e 6 – Espaço exterior

Handwritten initials

Handwritten signature



Foto 7 e 8 – Churrasqueira e IS 1



Foto 9 e 10 – Caixa de 1ºs Socorros e Extintor não fixado

Handwritten initials/signature

Handwritten signature



Foto 11 e 12 – Livro de reclamações



Foto 13 e 14 – Cozinha e Manta corta-fogo

Handwritten initials: CR, R

Handwritten signature

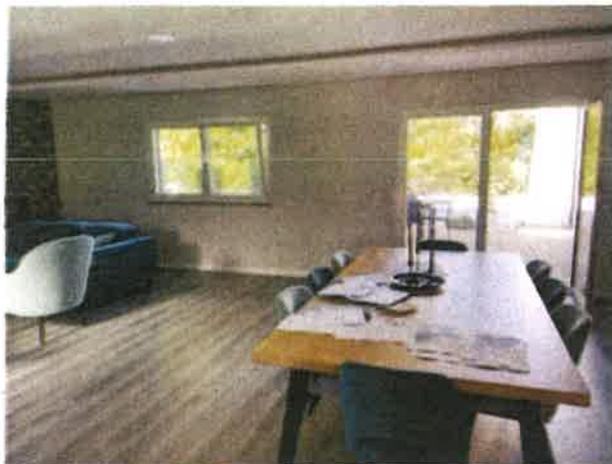


Foto 15 e 16 – Sala



Foto 17 e 18 – Quarto 1. Com cama de casal

Handwritten initials and signature

Handwritten signature or initials in blue ink.



Foto 19 e 20 – IS 2



Foto 21 – Quarto 2. Com cama de casal

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature



Foto 22 – IS 3



Foto 23 – Quarto 3. Com cama de casal

Handwritten initials: CR, R

AM



Foto 24 e 25 – Quarto 4 com cama de casal



Foto 26 – IS 4

CR

